



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0280/2015

O presente Projeto de Lei pretende colocar à disposição dos usuários pontos de recarga para os aparelhos celulares e outros dispositivos móveis. A facilidade que as novas tecnologias trouxeram para a vida das pessoas transformou o cenário da convivência. A própria família passou a ter novos comportamentos com a vinda do celular, meio de comunicação mais utilizado na atualidade, os pais podem se comunicar com seus filhos em tempo real, familiares e amigos estreitam seus laços de afeição. Grupos de amigos, de estudantes, de trabalho e afins, utilizam esta ferramenta na comunicação diária, quer seja, por whatsapp, quer viber, seja por instagran, facebook, twitter e outros. Essas novas tecnologias servem ainda para colocar em contato uma infinita gama de serviços, táxis, entregas de alimentos, roupas, presentes e muito mais. Programas e aplicativos são criados e disponibilizados ao público, visando atender essa massa humana de consumidores ávidos por contatos e compartilhamentos. Com tamanha atividade na comunicação e, com a utilização dessas ferramentas modernas, há um grande consumo de energia, não raro, os usuários acabam com os seus aparelhos descarregados, ocasionando preocupação entre seus interlocutores.

A presente propositura visa atender este público quando em ambiente externo longe de seus lares. Além disso, é uma atribuição da Prefeitura gerar serviços com o objetivo de facilitar a vida dos cidadãos propiciando melhor qualidade de vida. Sabemos que a comunicação é inata aos seres humanos, sendo a interação benéfica aos grupos sociais.

Destarte, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.